



PROCESSO: 72526546/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal nº 553/2018; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, destinado à “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente nos últimos 36 (trinta e seis) meses, conforme Resoluções da ANEEL nº 414/2010 e demais legislação pertinentes, objetivando uma redução nas contas pagas da Prefeitura Municipal de Goiânia, além de acompanhar as faturas dos próximos 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Presencial nº 017/2017**, nos seguintes termos:

EMPRESA: T Lux Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda. - ME
CNPJ: 17.369.741/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER AUFERIDO A CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO OU COMPENSADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização e adequação nas contas de energia elétrica : Apurar irregularidades nas cobranças da tarifas aplicadas, desvios e conseqüentemente recuperar valores pagos a maior administrativamente, conforme Resolução 414/2010 e de suas atualizações, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, onde serão verificadas o modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora e também efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica; Conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, objetivando reduzir os custos nos	R\$ 0,13



valores pagos a maior nas contas de energia e nos tributos incidentes sobre as faturas pelos próximos 12 meses subsequentes, inclusive nas Instalações de Iluminação Pública B4a, conferindo potência instalada, potência faturada na iluminação pública e sua forma de Instalação, onde serão revisados todos os contratos de alta e baixa tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso.	
--	--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	RS 0,13
----------------------------------	----------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de 2018.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Interino